



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 14/2025

Três Coroas/RS, 18 de março de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Aprovação de Projetos de Lei Municipal e aprovação de Pedidos de Informação, Encaminhamento de Indicação e de Resolução de Mesa, Acatamento dos Vetos aos Projetos de Lei Legislativos.**

RECEBIDO EM :
18 / 03 / 25
Laura S. Schaefer
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 17/3/2025, na Ordem do Dia, constou o encaminhamento da Indicação nº 28/2025, a aprovação por unanimidade dos Pedidos de Informação números 04/2025 e 05/2025, o ACATAMENTO de todos os Vetos apresentados aos Projetos de Lei Legislativos números 02/2025, 03/2025 e 04/2025 – sendo os vetos acatados por unanimidade, a aprovação dos Projetos de Lei Municipal números 022/2025, 023/2025 e 024/2025, todos aprovados por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual.

Anexos:

- Indicação nº 28/2025 – dos Vereadores: Egon Land, Jorge Ramos/Tata, Lucas de Freitas, Luciana Fogaça e Marisa da Rosa/Nega – “Propõe-se ao Executivo Municipal que seja criado uma vaga de embarque e desembarque, das 8h às 18h, de segunda-feira e sexta-feira, em frente ao Edifício Condomínio Ruppenthal, com a pintura do meio-fio e a colocação de placa refletora”; (anexo);
- Pedido de Informação nº 04/2025 – dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Solicitam diversas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



informações, com base no direito de fiscalização e transparência, e respeito da Lei Municipal nº 2.100/2001, em vigor, mais especificamente o que estabelece em seu artigo 2º que o Conselho Municipal de Turismo (COMUTT) será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, nomeados pelo Prefeito”; (anexo)

- Pedido de Informação nº 05/2025 – dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Solicitam diversas informações, com base no direito de fiscalização e transparência, considerando as informações contidas no Impacto Orçamentário Financeiro nº 6/2025, anexo à justificativa do Projeto de Lei nº 022/2025, que menciona a existência e 44 (quarenta e quatro) cargos de Servente ocupados e 23 (vinte e três) cargos de Servente a nomear”; (anexo);
- Resolução de Mesa nº 02/2025 – “Altera a Resolução nº 04/2022, que Fixa diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Três Coroas e dá outras providências”; (anexo).

Votações realizadas e aprovadas sem qualquer emenda ou alteração textual:

- Projeto de Lei nº 023, de 10 de março de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo a Contratar por tempo determinado e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 024, de 10 de março de 2025 – “Inclui o Parágrafo Único no art. 207 da Lei Municipal nº 3.115/2011 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 025, de 10 de março de 2025 – “Denomina Escola Municipal e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);

Ainda, solicitamos que sempre após sancionada a Lei cujo Projeto de Lei Municipal deu origem, nos seja remetido uma cópia desta Lei Municipal, por meio físico ou digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Comunicamos que os projetos de lei números 018/2025 e 025/2025, seguem em processo de tramitação, sem previsão prévia para pauta de votação.

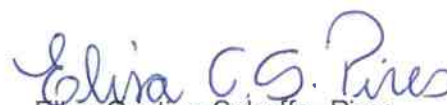
Informamos as datas das duas últimas Sessões Ordinárias do mês de março, que irão ocorrer nos dias 24 e 31, sempre às segundas-feiras às 19 horas, havendo qualquer alteração, será comunicada com antecedência.

Aproveitamos o ensejo para reforçar o convite para participação na Audiência Pública, junto a esta Casa Legislativa, que visa apresentar o relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do 03º Quadrimestre de 2024, que ocorrerá na data de 24 de março de 2025 às 18h30min.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente


Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo